



## MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000  
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br  
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

### **CONTRATO Nº33/2023 DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ, CONFORME PREGÃO Nº 05/2023.**

Que entre si realizam, de um lado o Município de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.613.121/0001-97, com sede administrativa na Avenida Ijuí, nº 1593, na cidade de Miraguai/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIS CARLOS HERRMANN**, residente e domiciliado na Avenida Santa Rosa, nº 114, Bairro Irapuá, Miraguai/RS, inscrito no CPF: 517.172.800-30, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **SUPERMERCADO FREESE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Machado de Assis nº 144, centro, terreo, na cidade de Miraguai/RS, inscrita no CNPJ nº 95.073.011/0002-99, representada neste ato pela Sr. **FABIANO ANDRE FREESE**, brasileiro, inscrito no CPF nº 962.081.040-68, doravante denominado de **CONTRATADO**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 05/2023, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, o fornecimento de merenda escolar às Escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil e EJA, do Município de Miraguai/RS, consoante as cláusulas e condições que seguem:

**Cláusula Primeira - Do Objeto:** A CONTRATADA na qualidade de vencedora dos itens: **1, 3, 4, 8, 10, 11, 12, 15, 19, 20, 25, 27, 28, 30, 33, 35, 37, 38, 41, 43, 45, 46, 47, 52, 55, 56, 59, 62, 65, 67, 68, 70, 71, 78, 79, 80, 83, 84, 86, 89 e 90** da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 05/2023, a qual está vinculada a este instrumento de contrato, se compromete a fornecimento de gêneros alimentícios: alimentos não perecíveis, hortifrutigranjeiros, carnes, leites, pães e frios, para suprir as necessidades das escolas municipais do Município de Miraguai – RS, em conformidade com as especificações constantes no Edital da licitação acima referida.

#### **Cláusula Segunda – Forma de entrega da Merenda:**

**1. A CONTRATANTE** se reserva o direito de exercer o controle e a fiscalização de entrega da merenda, conforme descrição do produto e quantidade solicitada pelo Município.

a) Os alimentos deverão ser entregues de acordo com a data estipulada no pedido, o qual será feito com até 05(cinco) dias úteis de antecedência e de forma parcelada, nos dias e quantidades solicitadas, nas **Escolas Municipais:**

*Escola de Ens. Fundamental Lenira de Moura Lutz (sede);*

*Escola Municipal de Educação Infantil “Raio de Luz Vó Wanda” (Sede);*

*Escola Municipal de Educação Infantil “Lenira de Moura Lutz”*

*(Sede);*

*Escola Municipal de Ensino Fundamental Incompleto Assis Brasil (Localidade da Água Fria);*

*Escola Municipal de Ensino Fundamental Incompleto São Paulo (Localidade da Linha São Paulo);*

*Escola Municipal de Ensino Fundamental Incompleto Getúlio Vargas (Localidade de Esquina Ouro).*

b) A entrega dos produtos licitados deverá ser feita conforme Autorização de Compras emitida pelo setor de compras do Município de Miraguai, que seguirá o cronograma com as quantidades e datas estabelecidas pelo setor de nutrição da Secretaria de Educação, o fornecedor deverá seguir de forma



## MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000  
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br  
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

rigorosa o cronograma de entrega, sendo que os pedidos serão entregues em até 05 (cinco) dias uteis de antecedência à primeira entrega.

2. Os produtos deverão ser entregues dentro das normas da fiscalização da vigilância sanitária e de acordo com as especificações do edital, conforme necessidade, para o período de Fevereiro à Julho de 2023.

3. O Município se reserva o direito de adquirir apenas parte da merenda, objeto deste contrato, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.

**Cláusula Terceira - Dos Preços:** A CONTRATADA para o fornecimento da merenda, objeto da Cláusula Primeira deste instrumento, cobrará do Município os seguintes valores:

Item	Produto	Unidade	Quant.	MARCA	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	<b>Abacaxi perola</b> - maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Peso mínimo 1,3kg.	UN	350	-	5,40	1.890,00
3	<b>Açúcar de baunilha</b> - embalagem com 100g.	PCT	30	Apti	2,39	71,70
4	<b>Alho</b> - maturação adequada para o consumo. Bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	20	-	29,70	594,00
8	<b>Arroz integral</b> – tipo 1, longo, fino, e sem sujidades, parasitas, larvas, bolores – pacotes de	KG	30	Bela Dica	5,70	171,00



## MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000

Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br

CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

	1 kg. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega.					
10	<b>Aveia em flocos finos</b> – embalagem contendo 300g com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso e validade, mínima de 6 meses a contar da entrega.	PCT	120	Nutri Wieder	5,39	646,80
11	<b>Banana in natura - espécie caturra</b> - maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	KG	1.800	-	3,35	6.030,00
12	<b>Banana in natura - espécie prata</b> - maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	KG	800	-	4,95	3.960,00
15	<b>Beterraba</b> - tubérculo no estado in natura, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou	KG	110	-	5,29	581,90



## MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000  
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br  
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

	biológica.					
19	<b>Brócolis</b> - hortaliça fresca, de primeira qualidade, limpa, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso médio 300g.	BAND	120	-	5,65	678,00
20	<b>Cacau em pó</b> - produto 100% natural, contendo apenas cacau em pó solúvel, sem adição de açúcar, amido, leite e derivado e sem glúten. Com rotulo de indicação do fabricante, produto peso e ingredientes, prazo de validade, informação nutricional e demais especificações. Pote de 100g.	UN	120	Nutri Wieder	6,29	754,80
25	<b>Carne de Frango</b> - Coxa e sobrecoxa. Produto congelado sem acúmulo de líquido em seu interior. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela	KG	550	Mais Frango	11,35	6.242,50



## MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000  
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br  
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 3 meses.					
27	<b>Cebola</b> - de primeira qualidade, bulbo de tamanho médio, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	220	-	5,50	1.210,00
28	<b>Cenoura</b> - raiz tuberosa, succulenta, de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	150	-	4,99	748,50
30	<b>Chocolate em pó – 50% cacau</b> – embalagem de 500 gramas.	PCT	30	Apti	31,95	958,50
33	<b>Cravo da Índia</b> – embalagem plástica, atóxica, unidade com 15 g.	PT	25	Kelly	4,40	110,00
35	<b>Cúrcuma moída (açafraão da terra)</b> – produto in natura,	PCT	40	Kelly	3,30	132,00



## MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000  
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br  
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

	sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 50g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade.					
37	<b>Extrato de tomate</b> – a base de: tomate, açúcar (máximo de 1%), sal (máximo de 5% de cloreto de sódio). Isento de fermentações. Sache com 340g. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega.	SCH	180	Bonare	2,75	495,00
38	<b>Farinha de aveia</b> – produto obtido da moagem de grãos integrais da aveia. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	PCT	20	Nutri Wieder	4,39	87,80
41	<b>Farinha de trigo</b>	KG	20	Orquidea	6,95	139,00

6



## MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000  
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br  
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

	<b>integral</b> – pacote de 1 kg.					
43	<b>Fermento biológico seco</b> – pacotes de 125g. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses da entrega.	PCT	90	GoodInstant	8,20	738,00
45	<b>Iogurte com cultura probiótica</b> – sem gordura trans, integral, embalagem de bandeja com 4 unidades de 100g cada, sabor: ameixa, frutas silvestres, aveia, morango.	BAND	60	Activia	14,15	849,00
46	<b>Iogurte natural integral</b> - deverão possuir nos ingredientes somente leite e fermento lácteo. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 170g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 3 meses.	UN	20	Nestlé	4,00	80,00
47	<b>Iogurte zero lactose</b> – deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com intolerância a lactose. Acondicionado em	UN	20	Frimeza	3,99	79,80



## MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000  
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br  
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

	embalagem plástica contendo no mínimo 170g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 3 meses.					
52	<b>Leite de coco</b> – embalagem de vidro, 200 ml.	UN	10	Menina	5,20	52,00
55	<b>Maçã Fuji</b> – maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, fruto de tamanho médio, com características íntegras, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade deve pesar em torno de 150g.	KG	900	-	12,50	11.250,00
56	<b>Mamão formosa</b> – maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo,	KG	400	-	11,70	4.680,00



## MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000  
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br  
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

	coloração uniforme, apresentando aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Aproximadamente 1.100 kg.					
59	<b>Margarina vegetal sem sal 0% gordura trans</b> – embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial – potes com 500g. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses da entrega.	UN	40	Becell	10,99	439,60
62	<b>Massa alimentícia</b> – formato <b>espaguete</b> , com ovos, pacote de 500g. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega.	PCT	250	Bella Dica	5,80	1.450,00
65	<b>Melancia</b> – maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à	KG	1.000	-	2,95	2.950,00



## MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000  
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br  
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

	superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso médio 10 kg.					
67	<b>Melão Cantaloupe</b> – maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso médio 1,5 kg.	KG	100	-	11,80	1.180,00
68	<b>Milho verde</b> – sachê de 200g (peso drenado). Deverá possuir como ingredientes: milho verde e água. Sem adição de sal. Isento de aditivos alimentares. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 6 meses no momento da	SCH	60	Fuggini	4,40	264,00



## MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000  
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br  
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

	entrega.					
70	<b>Morango</b> – maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, fruto de tamanho médio, com características íntegras, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física mecânica ou biológica. Embalagem bandeja de isopor em média de 300g.	BAND	30	-	10,05	301,50
71	<b>Óleo de soja</b> – produto derivado de soja comestível, refinado conteúdo 900 ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses da entrega.	UN	300	Vitaliv	9,05	2.715,00
78	<b>Pimentão verde</b> - de primeira qualidade, verde, limpo, vegetal firme e íntegro textura e consistência de vegetal fresco; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à	KG	40	-	9,75	390,00



## MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000  
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br  
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

	superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso médio 80g unidade.					
79	<b>Polvilho azedo</b> – Embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses.	PCT	380	Prata	5,99	2.276,20
80	<b>Polvilho doce</b> - Embalagem de 500g – Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses.	PCT	50	Prata	5,99	299,50
83	<b>Queijo tipo quaker</b> – isento de bolor ou mau aspecto de conservação em embalagem plástica atóxica de 300g, contendo marca, data de fabricação, validade, registro no SIM, SIF.	UN	20	Stefanello	12,35	247,00
84	<b>Repolho</b> - hortalíça de folhas enoveladas, com características íntegras e de primeira qualidade,	UN	30	-	3,69	110,70



## MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000  
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br  
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

	vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie. Espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso médio 2 kg.					
86	<b>Sagu</b> - Embalagem de 500g – com rotulo, peso e data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses.	UN	30	Prata	7,30	219,00
89	<b>Tempero verde</b> - hortaliça de folhas enoveladas, aproximadamente 200g, com características íntegras e de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie. Espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	MAÇO	40	-	2,49	99,60
90	<b>Tomate</b> – para	KG	300	-	7,65	2.295,00



## MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000  
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br  
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

	salada em maturação intermediária, firme, íntegro, com maturação e consistência de vegetal fresco, fruto fresco de tamanho médio, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.					
Valor Total R\$ CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS						58.467,40

**Cláusula Quarta - Do Pagamento:** O Município efetuará o pagamento da merenda, objeto deste contrato, após a entrega do mesmo mediante solicitação do Município, no prazo de 10 (dez) dias após o empenho da nota fiscal.

**Cláusula Quinta - Do Reajuste:** Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n. 8.666-93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela CONTRATADA, desde que suficientemente comprovado de forma documental o desequilíbrio contratual.

**Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência:** O presente contrato estará vigorando a partir da data de sua assinatura até 31/07/2023.

**Cláusula Sétima – Das obrigações da CONTRATADA:** A CONTRATADA obriga-se a manter durante o período de vigência do presente contrato, compatibilidade das obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 05/2023.

**Cláusula Oitava - Das Penalidades:** A CONTRATADA, não cumprindo as obrigações assumidas neste contrato ou os preceitos legais, sofrerá as seguintes penalidades:

**I -** Advertência;

**II -** Multa de 5% sobre o valor do contrato, por atraso injustificado na entrega do pedido, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual, salvo justificativa aceita pelo Município.

**III -** Suspensão do direito de licitar pelo período de 02 (dois) anos.

**IV -** Declaração de inidoneidade.

**Cláusula Nona** - Nenhuma modificação poderá ser introduzida no presente contrato sem o consentimento prévio do MUNICÍPIO, mediante acordo escrito, obedecido os limites legais.



## MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000  
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br  
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

---

**Cláusula Décima** - Os casos de alteração ou rescisão contratual são os constantes na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

**Cláusula Décima Primeira** - O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou conveniência administrativa, recebendo a CONTRATADA somente pelos produtos já fornecidos, não lhe sendo devido qualquer outro valor a título de indenização ou a qualquer outro título presente ou futuramente, sob qualquer alegação ou fundamento.

**Cláusula Décima Segunda** - As demais cláusulas e condições serão tratadas de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

**Cláusula Décima Terceira** - As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correm a conta de dotações do orçamento Municipal.

**Cláusula Décima Quarta** - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente contrato que não possam ser dirimidas pela intermediação administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela/RS, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miraguai/RS, 06 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**LUIS CARLOS HERRMANN**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**FABIANO ANDRE FREESE**  
CNPJ n.º 95.073.011/0002-99  
Contratada

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_